

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – 2024/1**

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

### **1. Introdução**

O Programa de Pós-graduação em História torna público o presente edital de seleção de bolsistas, com o objetivo de oferecer oportunidades de bolsas de estudo (CAPES e FAPEMIG) para discentes ingressantes do Programa em nível de Mestrado.

### **2. Das Bolsas Disponíveis**

- 1 (uma) bolsa FAPEMIG Mestrado.
- 4 (quatro) bolsas CAPES Mestrado.

### **3. Requisitos para Candidatura**

Para concorrer às vagas de bolsistas, os candidatos deverão atender ao seguinte requisito:

Ser discente regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em História a partir do ano de 2024.

### **4. Inscrições**

4.1. Período de Inscrição: 21/03/2024 a 10/04/2024

4.2. A inscrição para participar do processo de seleção dos bolsistas será efetuada exclusivamente por meio do site do Programa, mediante acesso restrito. O seu login, bem como sua senha inicial, são os dígitos do seu CPF.

### **5. Processo de Seleção**

A distribuição das bolsas de Mestrado do Programa será realizada segundo os critérios estabelecidos nos arts. 3º, 6º e 7º da [Resolução 08/2023 do CEPE-UFMG](#), observando a seguinte ordem de prioridade:

I – mestrandos ingressantes por ações afirmativas ou em condições de vulnerabilidade socioeconômica, sem atividade remunerada ou outros rendimentos, ou com relação contratual de trabalho na qual estejam liberados de atividades profissionais e não recebam remuneração, observando a seguinte ordem de prioridade:

- a) classificação socioeconômica no nível I pela FUMP e ingresso por meio de vagas de ações afirmativas, cumulativamente;
- b) classificação socioeconômica no nível I pela FUMP;
- c) classificação socioeconômica no nível II pela FUMP e ingresso por meio de vagas de ações afirmativas, cumulativamente;
- d) classificação socioeconômica no nível II pela FUMP;
- e) classificação socioeconômica no nível III pela FUMP e ingresso por meio de vagas de ações afirmativas, cumulativamente;
- f) classificação socioeconômica no nível III pela FUMP;
- g) demais candidatos ingressantes em vagas de ações afirmativas;

II – demais mestrandos sem atividade remunerada ou outros rendimentos, ou com relação contratual de trabalho na qual estejam liberados de atividades profissionais e não recebam remuneração;

III – mestrandos que exerçam atividade remunerada ou tenham outros rendimentos, observados os critérios de prioridade estabelecidos no art. 7º da Resolução 08/2023 do CEPE.

Para estabelecimento da ordem de prioridade na distribuição das bolsas, o pós-graduando deverá apresentar o resultado obtido após a análise socioeconômica realizada pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump).

Quando houver empate entre candidatos de mesma condição socioeconômica, a classificação será feita por meio da média final obtida no processo seletivo de 2023. Persistindo o empate, será dada prioridade ao candidato ingressante na linha em que houve maior quantidade de inscritos no processo seletivo.

Para averiguação da ordem de prioridade estabelecida no art. 7º da Resolução 08/2023 do CEPE-UFMG, documentos adicionais poderão ser demandados aos candidatos, sob pena de desclassificação caso não sejam apresentados.

Todos os alunos devem requerer classificação socioeconômica pela FUMP. A solicitação à FUMP deverá ser realizada até o dia 27 de março de 2024. (Mais informações sobre as classificações da FUMP podem ser obtidas em: <http://www.fump.ufmg.br>).

## **6. Cronograma**

- Período de inscrição: 21/03/2024 a 10/04/2024
- Solicitação de avaliação socioeconômica junto à FUMP: 21/03/2024 a 27/03/2024
- Divulgação dos resultados: Os resultados serão divulgados no dia 12/04/2024 no site do Programa (<http://historia.fafich.ufmg.br/>).

Comissão de Gestão Programa de Pós-graduação em História